

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 0588/2024/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n 0588/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2024, que ordena o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a Produção INDICASUS da JULHC /2024 e Produção SIHD das competências: MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO/2024 e DEZEMBRO/2023, totalizando o valor de R\$20.034.896,85 (vinte milhões trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), aos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande, conforme Anexo I e Anexo II.

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação em partes na redação do Artigo 1º referente ao valor total da transferência e do Anexo I e II, especificamente na produção do município de Primavera do Leste.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR**, em partes, o art. 1º e Anexo I e II da Portaria nº 0588/2024/GBSES, no Diário Oficial do Estado de 02 de setembro de 2024 aplicando a seguinte redação:

#### Onde se lê:

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a JULHC /2024 e Produção SIHD das competências: MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO/2024 e DEZEMBRO/2023, totalizando o valor de R\$20.034.896,85 (vinte milhões trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), aos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande, conforme Anexo I e Anexo II .

### ANEXO I

#### VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. Julho/2024	R\$ 319.590,72	R\$ 319.590,72
Barra do Garças	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Março/2024.	R\$ 334.016,69	R\$ 334.016,69
Campo Verde	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Abril/2024 + Maio/2024.	R\$ 828.000,00	R\$ 828.000,00
Cuiabá	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Março/2024 + Abril/2024.	R\$ 10.676.292,83	R\$ 10.676.292,83
Guarantã do Norte	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Maio/2024.	R\$ 618.000,00	R\$ 618.000,00
Juína	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Relatório de Supervisão Médica - comp. Julho/2024	R\$ 502.000,00	R\$ 502.000,00
Lucas do Rio Verde	Produção INDICASUS comp. Julho/2024 + Produção SIHD comp. Maio/2024.	R\$ 869.393,78	R\$ 869.393,78
Nova Mutum	Produção SIHD comp. Dezembro/2023.	R\$ 395.001,38	R\$ 395.001,38

Peixoto de Azevedo (*)	Produção INDICASUS comp. <b>Junho/2024</b> + o desconto no valor de R\$ 16.000,00 indicado na Portaria nº 0262/2024/GBSES será procedido nas próximas competências que houver saldo de produção.	<b>-R\$ 16.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Primavera do Leste	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Produção SIHD comp. <b>Março/2024.</b>	R\$ 1.825.929,11	<b>R\$ 1.825.929,11</b>
Rondonópolis	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Produção SIHD comp. <b>Abril/2024.</b>	R\$ 916.761,72	<b>R\$ 916.761,72</b>
Tangará da Serra	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Relatório Supervisão médica comp. <b>Junho/2024 + Sessões de Hemodiálises.</b>	R\$ 1.731.215,20	<b>R\$ 1.731.215,20</b>
Várzea Grande	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Produção SIHD comp. <b>Março/2024.</b>	R\$ 1.018.695,42	<b>R\$ 1.018.695,42</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 20.034.896,85</b>	<b>R\$ 20.034.896,85</b>

## ANEXO II

### PRODUÇÃO INDICASUS - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DE VALORES

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

#### COMPETÊNCIA JULHO/2024

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor
Primavera do Leste	01 a 31/07/2024	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	R\$ 243.022,11
			UTI Pediátrica tipo II	R\$ 426.000,00
			UTI Neonatal tipo II	R\$ 312.000,00
			UCINCa	R\$ 0,00
	<b>Total</b>			<b>R\$ 981.022,11</b>
	01 a 31/07/2024	Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	R\$ 243.022,11
<b>Total</b>			<b>R\$ 243.022,11</b>	
<b>TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024</b>				<b>R\$ 1.224.044,22</b>

#### Leia-se:

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva-UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente a **Produção INDICASUS** da da **JULHO/2024 e Produção SIHD** das competências: **MARÇO, ABRIL, MAIO e JUNHO/2024 e DEZEMBRO/2023**, totalizando o valor de **R\$ 20.400.852,63 (vinte milhões, quatrocentos mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, aos municípios de **Água Boa, Barra do Garças, Campo Verde, Cuiabá, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tangará da Serra e Várzea Grande**, conforme **Anexo I e Anexo II**.

## ANEXO I

### VALOR TOTAL A PAGAR POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL A PAGAR
Água Boa	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b>	R\$ 319.590,72	<b>R\$ 319.590,72</b>
Barra do Garças	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024 + Produção SIHD comp.</b> <b>Março/2024.</b>	R\$ 334.016,69	<b>R\$ 334.016,69</b>

Campo Verde	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Produção SIHD comp. <b>Abril/2024 + Maio/2024.</b>	R\$ 828.000,00	<b>R\$ 828.000,00</b>
Cuiabá	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Produção SIHD comp. <b>Março/2024 + Abril/2024.</b>	R\$ 10.676.292,83	<b>R\$ 10.676.292,83</b>
Guarantã do Norte	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Produção SIHD comp. <b>Maio/2024.</b>	R\$ 618.000,00	<b>R\$ 618.000,00</b>
Juína	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Relatório de Supervisão Médica - comp. Julho/2024	R\$ 502.000,00	<b>R\$ 502.000,00</b>
Lucas do Rio Verde	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Produção SIHD comp. <b>Maio/2024.</b>	R\$ 869.393,78	<b>R\$ 869.393,78</b>
Nova Mutum	Produção SIHD comp. <b>Dezembro/2023.</b>	R\$ 395.001,38	<b>R\$ 395.001,38</b>
Peixoto de Azevedo (*)	Produção INDICASUS comp. <b>Junho/2024</b> + o desconto no valor de R\$ 16.000,00 indicado na Portaria nº 0262/2024/GBSES será procedido nas próximas competências que houver saldo de produção.	<b>-R\$ 16.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<u>Primavera do Leste</u>	<u>Produção INDICASUS comp.</u> <u><b>Julho/2024</b> + Produção SIHD comp.</u> <u><b>Março/2024.</b></u>	<b><u>R\$ 2.191.884,89</u></b>	<b><u>R\$ 2.191.884,89</u></b>
Rondonópolis	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Produção SIHD comp. <b>Abril/2024.</b>	R\$ 916.761,72	<b>R\$ 916.761,72</b>
Tangará da Serra	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Relatório Supervisão médica comp. <b>Junho/2024</b> + Sessões de Hemodiálises.	R\$ 1.731.215,20	<b>R\$ 1.731.215,20</b>
Várzea Grande	Produção INDICASUS comp. <b>Julho/2024</b> + Produção SIHD comp. <b>Março/2024.</b>	R\$ 1.018.695,42	<b>R\$ 1.018.695,42</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 20.400.852,63</b>	<b>R\$ 20.400.852,63</b>

## ANEXO II

### **PRODUÇÃO INDICASUS - DEMONSTRATIVO DA COMMOPOSIÇÃO DE VALORES**

A produção refere-se aos registros de utilização de leitos de UTI inseridos no Sistema IndicaSUS pelas Unidades Hospitalares, no período de 01/07/2024 a 31/07/2024, para as diárias que contenham o registro do número do SISREG e número da AIH.

#### **COMPETÊNCIA JULHO/2024**

Município	Período Apurado	Unidade/ Estabelecimento	Tipo de Leito	Valor retificado
Primavera do Leste	01 a 31/07/2024	Hospital e Maternidade São Lucas	UTI Adulto tipo II	<u>440.000,00</u>
			UTI Pediátrica tipo II	<u>434.000,00</u>
			UTI Neonatal tipo II	<u>278.000,00</u>
			UCINCa	<u>0,00</u>
	<b>Total</b>			<b><u>1.152.000,00</u></b>
	01 a 31/07/2024	Hospital das Clínicas	UTI Adulto tipo II	<u>438.000,00</u>
<b>Total</b>			<b><u>438.000,00</u></b>	
<b>TOTAL COMPETÊNCIA JULHO/2024</b>				<b><u>1.590.000,00</u></b>

**Art. 2º.** Demais disposições da Portaria nº 0588/2024/GBSES permanecem inalteradas. Registrada, Publicada. CUMPRA-SE

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

*(original assinado)*